

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 Processo Administrativo n.º 20197012**

3 mensagens

Izabel Santos &lt;izabel.santos@networksecure.com.br&gt;

18 de novembro de 2020 15:14

Para: Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara &lt;cpl.docas@gmail.com&gt;

AO  
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ – CDC  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020  
Processo Administrativo n.º 20197012

Prezada Pregoeira ROBERTA SIEBRA DE PONTES

Com relação as exigências constantes no ANEXO I - Especificações Técnicas do edital do pregão em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- **Item 1.2.5** "O hardware e software que executem as funcionalidades de proteção de rede, bem como a console de gerência e monitoração, devem ser do tipo appliance. Não serão aceitos equipamentos servidores e sistema operacional de uso genérico;"

**Questionamento 1:** De forma a permitir a livre concorrência e evitando que o certame seja direcionado para um fabricante específico, entendemos que será possível atender ao requisito do item acima caso a console de gerência e monitoração seja entrega em appliance físico ou virtual ou software de gerenciamento instalado em sistemas operacionais do tipo Windows ou Linux. Está correto o nosso entendimento?

- **Item 1.2.6** "Todos os equipamentos fornecidos devem ser próprios para montagem em rack 19", incluindo kit tipo trilho para adaptação se necessário e cabos de alimentação;"

**Questionamento 2:** Entendemos que também poderá ser fornecido "*kit de rack mount*" para a correta instalação do appliance no rack. Está correto o nosso entendimento?

- **Item 1.2.21** "Deve haver a opção de enviar logs para os sistemas de monitoração externos via protocolo TCP e SSL;"

**Questionamento 3:** De forma a permitir a livre concorrência e evitando que o certame seja direcionado para um fabricante específico, entendemos que será possível atender ao requisito do item acima caso a solução envie logs para sistemas externos via protocolos TCP ou SSL. Está correto o nosso entendimento?

- **Item 1.4.40** "Suportar a análise de arquivos do pacote office (.doc, .docx, .xls, .xlsx, .ppt, .pptx), arquivos java (.jar e class), Android APKs, MacOS (mach-O, DMG e PKG), Linux (ELF), RAR e 7-ZIP no ambiente de sandbox de arquivos do pacote office (Word, PowerPoint, Excel e Outlook), arquivos java (.jar), Android (APK), MacOS (Mach-O, DMG e APP), RAR e 7-ZIP;"

**Questionamento 4:** De forma a permitir a livre concorrência e evitando que o certame seja direcionado para um fabricante específico, entendemos que será possível atender ao requisito do item acima caso a solução suporte a análise de arquivos do pacote office (.doc, .docx, .xls, .xlsx, .ppt, .pptx), arquivos java (.jar), MacOS (DMG e PKG), RAR e 7-ZIP no ambiente de sandbox de arquivos do pacote office (Word, PowerPoint, Excel e Outlook), arquivos java (.jar), MacOS (DMG e APP), RAR e 7-ZIP;

Aguardamos retorno

Grata desde já,



"A vida é feita de processos, saiba apreciá-los."

Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara <cpl.docas@gmail.com>  
Para: Izabel Santos <izabel.santos@networksecure.com.br>

19 de novembro de 2020 18:24

Boa Tarde Sra. Izabel Santos,

Com fulcro no item 24.2 do Edital e com base nas respostas emitidas pela área técnica da CDC, segue abaixo as respostas quantos aos questionamentos retro suscitados:

"Tendo em vista a solicitação de esclarecimentos, seguem as considerações:

**Item 1.2.5** "O hardware e software que executem as funcionalidades de proteção de rede, bem como a console de gerência e monitoração, devem ser do tipo appliance. Não serão aceitos equipamentos servidores e sistema operacional de uso genérico;"

**Questionamento 1:** De forma a permitir a livre concorrência e evitando que o certame seja direcionado para um fabricante específico, entendemos que será possível atender ao requisito do item acima caso a console de gerência e monitoração seja entrega em appliance físico ou virtual ou software de gerenciamento instalado em sistemas operacionais do tipo Windows ou Linux. Está correto o nosso entendimento?

**R:** Sim, será possível atender ao requisito do item acima caso a console de gerência e monitoração seja entrega em appliance físico ou virtual ou software de gerenciamento instalado em sistemas operacionais do tipo Windows ou Linux.

**Item 1.2.6** "Todos os equipamentos fornecidos devem ser próprios para montagem em rack 19", incluindo kit tipo trilho para adaptação se necessário e cabos de alimentação;"

**Questionamento 2:** Entendemos que também poderá ser fornecido "kit de rack mount" para a correta instalação do appliance no rack. Está correto o nosso entendimento?

**R:** Sim, desde que o kit faça com que o equipamento se fixe de forma adequada e segura no rack, será aceita a solução.

**Item 1.2.21** "Deve haver a opção de enviar logs para os sistemas de monitoração externos via protocolo TCP e SSL;"

**Questionamento 3:** De forma a permitir a livre concorrência e evitando que o certame seja direcionado para um fabricante específico, entendemos que será possível atender ao requisito do item acima caso a solução envie logs para sistemas externos via protocolos TCP ou SSL. Está correto o nosso entendimento?

**R:** Sim, o entendimento está correto e a solução atende à especificação.

**Item 1.4.40** "Suportar a análise de arquivos do pacote office (.doc, .docx, .xls, .xlsx, .ppt, .pptx), arquivos java (.jar e class), Android APKs, MacOS (mach-O, DMG e PKG), Linux (ELF), RAR e 7-ZIP no ambiente de sandbox de arquivos do pacote office (Word, PowerPoint, Excel e Outlook), arquivos java (.jar), Android (APK), MacOS (Mach-O, DMG e APP), RAR e 7-ZIP;"

**Questionamento 4:** De forma a permitir a livre concorrência e evitando que o certame seja direcionado para um fabricante específico, entendemos que será possível atender ao requisito do item acima caso a solução suporte a análise de arquivos do pacote office (.doc, .docx, .xls, .xlsx, .ppt, .pptx), arquivos java (.jar), MacOS (DMG e PKG), RAR e 7-ZIP no ambiente de sandbox de arquivos do pacote office (Word, PowerPoint, Excel e Outlook), arquivos java (.jar), MacOS (DMG e APP), RAR e 7-ZIP;"

**R:** Considerando que o número de ameaças de invasão aos sistemas de dados das companhias ou mesmo de órgãos do governo vem se intensificando e se tornando cada vez mais arrojadas, é importante adotar o máximo de medidas possíveis pra preservar a segurança dos ambientes de dados. Assim, A partir do momento em que os ataques cibernéticos se tornam mais sofisticados, monitorar comportamento suspeito se torna algo cada vez mais difícil. Muitas ameaças em anos recentes empregaram técnicas avançadas de evasão de detecção de firewall e soluções de segurança de rede.

O ambiente Sandbox protege a infraestrutura crítica de uma empresa de códigos suspeitos, porque funciona de forma segregada. Também permite que a segurança teste códigos maliciosos em um ambiente de testes isolado, para entender como é o comportamento desse código e detectar mais rapidamente ataques semelhantes.

No que tange especificamente às extensões Android APKs, MacOS (mach-O) e Linux(elf) remove-las do pacote de exigências das especificações implica necessariamente em abrir mão de camada extra de segurança em benefício do aumento de soluções a serem apresentadas na licitação, todavia com menor segurança, algo que não é aceitável."

Respeitosamente,

Dra. Roberta Siebra  
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.  
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

Izabel Santos <izabel.santos@networksecure.com.br>  
Para: Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara <cpl.docas@gmail.com>

20 de novembro de 2020 08:57

Obrigada pelo retorno!

Contem conosco,



"A vida é feita de processos, saiba apreciá-los."

De: Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara <cpl.docas@gmail.com>  
Enviado: quinta-feira, 19 de novembro de 2020 18:24  
Para: Izabel Santos <izabel.santos@networksecure.com.br>  
Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 Processo Administrativo n.º 20197012

Boa Tarde Sra. Izabel Santos,

Com fulcro no item 24.2 do Edital e com base nas respostas emitidas pela área técnica da CDC, segue abaixo as respostas quantos aos questionamentos retro suscitados:

"Tendo em vista a solicitação de esclarecimentos, seguem as considerações:

**Item 1.2.5** "O hardware e software que executem as funcionalidades de proteção de rede, bem como a console de gerência e monitoração, devem ser do tipo appliance. Não serão aceitos equipamentos servidores e sistema operacional de uso genérico;"

**Questionamento 1:** De forma a permitir a livre concorrência e evitando que o certame seja direcionado para um fabricante específico, entendemos que será possível atender ao requisito do item acima caso a console de gerência e monitoração seja entrega em appliance físico ou virtual ou software de gerenciamento instalado em sistemas operacionais do tipo Windows ou Linux. Está correto o nosso entendimento?

**R:** Sim, será possível atender ao requisito do item acima caso a console de gerência e monitoração seja entrega em appliance físico ou virtual ou software de gerenciamento instalado em sistemas operacionais do tipo Windows ou Linux.

**Item 1.2.6** "Todos os equipamentos fornecidos devem ser próprios para montagem em rack 19", incluindo kit tipo trilho para adaptação se necessário e cabos de alimentação;"

**Questionamento 2:** Entendemos que também poderá ser fornecido "kit de rack mount" para a correta instalação do appliance no rack. Está correto o nosso entendimento?

**R:** Sim, desde que o kit faça com que o equipamento se fixe de forma adequada e segura no rack, será aceita a solução.

**Item 1.2.21** "Deve haver a opção de enviar logs para os sistemas de monitoração externos via protocolo TCP e SSL;"

**Questionamento 3:** De forma a permitir a livre concorrência e evitando que o certame seja direcionado para um fabricante específico, entendemos que será possível atender ao requisito do item acima caso a solução envie logs para sistemas externos via protocolos TCP ou SSL. Está correto o nosso entendimento?

**R:** Sim, o entendimento está correto e a solução atende à especificação.

**Item 1.4.40** "Suportar a análise de arquivos do pacote office (.doc, .docx, .xls, .xlsx, .ppt, .pptx), arquivos java (.jar e class), Android APKs, MacOS (mach-O, DMG e PKG), Linux (ELF), RAR e 7-ZIP no ambiente de sandbox de arquivos do pacote office (Word, PowerPoint, Excel e Outlook), arquivos java (.jar), Android (APK), MacOS (Mach-O, DMG e APP), RAR e 7-ZIP;"

**Questionamento 4:** De forma a permitir a livre concorrência e evitando que o certame seja direcionado para um fabricante específico, entendemos que será possível atender ao requisito do item acima caso a solução suporte a análise de arquivos do pacote office (.doc, .docx, .xls, .xlsx, .ppt, .pptx), arquivos java (.jar), MacOS (DMG e PKG), RAR e 7-ZIP no ambiente de sandbox de arquivos do pacote office (Word, PowerPoint, Excel e Outlook), arquivos java (.jar), MacOS (DMG e APP), RAR e 7-ZIP;"

**R:** Considerando que o número de ameaças de invasão aos sistemas de dados das companhias ou mesmo de órgãos do governo vem se intensificando e se tornando cada vez mais arrojadas, é importante adotar o máximo de medidas possíveis pra preservar a segurança dos ambientes de dados. Assim, A partir do momento em que os ataques cibernéticos se tornam mais sofisticados, monitorar comportamento suspeito se torna algo cada vez mais difícil. Muitas ameaças em anos recentes empregaram técnicas avançadas de evasão de detecção de firewall e soluções de segurança de rede.

O ambiente Sandbox protege a infraestrutura crítica de uma empresa de códigos suspeitos, porque funciona de forma segregada. Também permite que a segurança teste códigos maliciosos em um ambiente de testes isolado, para entender como é o comportamento desse código e detectar mais rapidamente ataques semelhantes.

No que tange especificamente às extensões Android APKs, MacOS (mach-O) e Linux(elf) remove-las do pacote de exigências das especificações implica necessariamente em abrir mão de camada extra de segurança em benefício do aumento de soluções a serem apresentadas na licitação, todavia com menor segurança, algo que não é aceitável."

Respeitosamente,

Dra. Roberta Siebra  
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.  
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ